

Da educação
à realização:
sua carreira
começa aqui.



**MANUAL DO
CANDIDATO
2026.2**

IIES

**INSTITUTO
ITAPETININGANO
DE ENSINO
SUPERIOR**

- O Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, IIES, está realizando o Processo Seletivo 2026 - 2.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de abril, prolongando-se pelos meses subsequentes, válido para os ingressantes por meio desse Processo Seletivo e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.
- Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, será disponibilizado um quarto das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores.
- O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes.
- Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.
- O candidato poderá optar pelo Vestibular *On-Line*, por Prova Tradicional ou por Agendamento.

Observações

- 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
- 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2026 - 2.º Semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o mês de julho de 2026. Candidatos que concluírem o Ensino Médio após julho de 2026 serão considerados treineiros.
- 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.
- 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
- 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
- 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições.
- 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova, mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição.
- 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes até o dia 14/8/2026, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
- 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo.

No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 2.º Semestre de 2026, o IIES oferece três opções de prova:

1.ª) VESTIBULAR *ON-LINE*

É realizado *on-line* por meio de uma redação. As inscrições para o Vestibular *On-Line* são feitas pela *internet*. A prova poderá ser realizada no momento da inscrição ou em outro dia, dentro do período especificado para o Processo Seletivo 2026 - 2.º Semestre. Para realizar a prova em outro dia, basta digitar o CPF na hora de realizá-la, na área do candidato.

Datas e horários de provas: a partir de 8 de abril de 2026, a qualquer horário, dependendo da disponibilidade do candidato.

Local: na casa do candidato ou outro local de sua escolha.

Duração: sem tempo limite.

Resultado: 24 horas após a realização da prova.

2.ª) PROVA TRADICIONAL

Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela *internet* ou pessoalmente, no *campus* da Instituição, nos colégios e nos cursinhos autorizados ou em postos volantes.

Datas e horários de provas: 1.ª fase – 18 ou 25 de abril de 2026, às 14 horas;

2.ª fase – 9, 16, 23 ou 30 de maio de 2026, às 14 horas;

3.ª fase – 13, 20 ou 27 de junho de 2026, às 14 horas;

4.ª fase – 4, 11, 18 ou 25 de julho de 2026, às 14 horas;

fases subsequentes – se necessárias, serão em datas e horários a serem fixados.

Durante a semana e/ou aos domingos, poderão ser agendadas novas provas, em datas e horários a serem definidos, os quais serão divulgados pela *internet* e/ou por outros meios de comunicação.

Importante: o candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes.

Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência.

Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas.

3.ª) PROVA POR AGENDAMENTO

É realizada com a utilização de computador, que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela *internet* ou pessoalmente, no *campus* da Instituição.

Datas e horários de provas: a partir de 8 de abril de 2026, de 2.ª a 6.ª-feira, das 9 às 17 horas, e sábado, das 9 às 11 horas, conforme a disponibilidade da Instituição, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório.

Local: no *campus* da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência.

Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas.

O candidato deve optar por um dos três tipos de prova.

ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2015 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2026 - 2.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição via *internet*, clicando em “Use a nota do ENEM” e preencher os dados solicitados. A consulta das notas do ENEM será realizada diretamente no sistema do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), utilizando o CPF do candidato. Será considerada a maior média aritmética das notas das provas objetivas das quatro áreas de conhecimento em cada edição do ENEM, a partir de 2015, excluindo a redação. Caso o ENEM do candidato não seja identificado no sistema do INEP ele perderá o benefício e deverá realizar a prova do Processo Seletivo 2026 - 2.º Semestre. O candidato que apresentar média aritmética menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou nota de redação menor que 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar o Vestibular *On-Line*, a Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas (verifique o Regulamento específico do “Programa de Desconto Especial pelo ENEM”).

INSCREVA-SE. Você poderá obter um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM.

OPÇÕES DE CURSO, TURNO E *CAMPUS*

Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.^a opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2.^a opção, basta repetir a sequência anterior.

INSCRIÇÃO

A inscrição, tanto para o Vestibular *On-Line*, como para a Prova Tradicional ou por Agendamento, poderá ser feita pela *internet* ou presencialmente, a partir de 8 de abril de 2026. Para realizá-la pela *internet*, o candidato deverá:

- acessar o *site* da Instituição;
- no item **Vestibular**, clicar em **Inscrições Abertas**;
Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido.
- clicar na caixa **Inscreva-se!**;
- digitar o seu CPF;
Uma nova página será exibida, onde deverá:
- preencher todos os campos do formulário;
- fazer a opção pelo tipo de prova: Vestibular *On-Line*, Prova Tradicional ou por Agendamento.

Se optar por Vestibular *On-Line*,

- decidir por fazer a prova imediatamente ou realizá-la mais tarde;
- ler o requerimento de inscrição e concordar com ele;
- conferir os dados de sua inscrição;
- clicar em **Comprovante de Inscrição** para obter o referido comprovante;
- realizar a redação de acordo com o tema proposto e clicar em “Salvar e Enviar”.

Se optar por Prova Tradicional,

- escolher a data da prova;
- ler o requerimento de inscrição e concordar com ele;
- preencher as opções e as preferências, clicando no ícone e escolhendo o curso, o turno e o *campus*;
- clicar em **Enviar**;
- escolher o local (*campus*) em que deseja fazer a prova;
- clicar novamente em **Enviar**;
- conferir os dados de sua inscrição e clicar em **Confirmar**;
- clicar em **Comprovante de Inscrição** para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova.

Se optar por Prova por Agendamento,

- ler o requerimento de inscrição e concordar com ele;
- preencher as opções e as preferências, clicando no ícone e escolhendo o curso, o turno e o *campus*;
- clicar em **Enviar**;
- selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (*campus*) em que deseja fazer a prova;
- clicar novamente em **Enviar**;
- conferir os dados de sua inscrição e clicar em **Confirmar**;
- clicar em **Comprovante de Inscrição** para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova.

Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Manual, nos Editais do Processo Seletivo/Vestibular 2026 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato.

Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição.

Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela *internet* ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente.

Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se presencialmente até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova.

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

O **Vestibular *On-Line*** será constituído de uma redação em Língua Portuguesa totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Tanto a **Prova Tradicional** como a **Prova por Agendamento** serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos.

Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento.

Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.^a opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou *campus*. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho.

Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas remanescentes para o curso, turno e/ou *campus*.

Desclassificação: a redação é obrigatória e consta do Vestibular *On-Line*, da Prova Tradicional e da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

RESULTADO

A lista oficial dos classificados será publicada no *site* da Instituição, por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou *e-mail* ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.^a opção. Nesse caso, ele deverá fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.^a opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades.

Observações

- 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas.
- 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares.
- 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado *campus*, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções:
 - a) o mesmo curso no mesmo *campus*, em outro turno;
 - b) o mesmo curso em outro *campus*, em turno disponível;
 - c) outro curso em *campus* e turno disponíveis;
 - d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), mediante requerimento do aluno na Secretaria.
- 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo *campus* ou para outro *campus* e turno disponíveis.
- 5 - **Para determinados cursos do turno da manhã, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras, que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra, ao critério da Instituição, poderão ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus.**
- 6 - Em conformidade com o Artigo 2º da Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, as Instituições de Educação Superior credenciadas e seus cursos deverão atender integralmente as disposições do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, e demais atos do Ministro de Estado da Educação que o disciplinem, no prazo máximo de dois anos, a contar da data de publicação do Decreto, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação, da forma a seguir.

Seção I - Disposições gerais - Art. 8º A oferta de cursos de graduação em Direito, Medicina, Enfermagem, Odontologia e Psicologia será realizada exclusivamente no formato presencial.

Seção II - Dos cursos de graduação presenciais - Art. 10. Os cursos de graduação presencial deverão ofertar, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua carga horária total por meio de atividades presenciais. § 1º A inclusão de carga horária de ensino a distância nos cursos de que trata o caput poderá ser realizada por meio de atividades síncronas e assíncronas, e deverá estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso, atender às Diretrizes Curriculares Nacionais e ser comunicada de forma explícita aos estudantes, vedado exceder o limite de 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso. § 2º Ato do Ministro de Estado da Educação disporá sobre a inclusão de carga horária de educação a distância nos cursos de que trata o caput. § 3º O disposto no caput não se aplica ao curso de graduação em Medicina, para o qual será estabelecido, por meio de ato do Ministro de Estado da Educação, percentual mínimo superior a 70%(setenta por cento) para a oferta de atividades presenciais.
- 7 - Aos sábados, os alunos podem participar de outras atividades, realizar estudo individual ou em grupo, receber orientação de estágio, desenvolver trabalho de conclusão de curso etc. Esse dia pode ser destinado, também, para reposição de aulas e atividades curriculares ou extracurriculares.
- 8 - Em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre os turnos e/ou *campi*, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação.

MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela *internet*. Para isso, o candidato deverá:

- acessar o *site* da Instituição;
- no item **Vestibular**, clicar em **Lista de Aprovados** e informar o número do seu CPF. Aparecerá o *link* **Matricule-se** se o candidato foi aprovado;
- clicar no *link* **Matricule-se** e preencher os dados solicitados;
- ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em **Aceito o Contrato**;
- imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- efetuar o pagamento do boleto na rede bancária ou por cartão de crédito, até a data do vencimento.

Decorridos dois dias úteis do pagamento, digitalizar e postar os seguintes documentos na Secretaria *On-line*:

- histórico escolar e diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (ou certificado de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação para o Ensino Médio concluído no exterior), postar na Secretaria *On-line* cópia autenticada em cartório ou apresentar o original e entregar uma cópia simples na Secretaria Presencial;
- certidão de nascimento ou casamento;
- cédula de identidade (ou visto válido, para estrangeiros);
- título de eleitor;
- prova de quitação do serviço militar;
- comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos;
- Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o exame).

Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no Edital de Convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou *campus* diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior.

Organização das salas: Alunos de diferentes cursos poderão assistir aulas e participar de atividades comuns conjuntamente.

Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula ou pelo *site* da Instituição. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados neste manual ou em outro local a ser indicado pela Instituição.

IIES	
Os alunos matriculados poderão assistir às aulas no endereço relacionado ao lado.	Rua Izolina de Moraes Rosa, 727 – Vila Nastro – Itapetininga / SP
	Ou em outro local a ser divulgado no início das aulas.

Cursos oferecidos no IIES	Duração	Turno	
		Manhã	Noite
Administração	4 anos		■
Ciências Contábeis	4 anos		■
Direito	5 anos		■
Engenharia Civil ¹	5 anos		■
Farmácia ²	5 anos		■
Fisioterapia ²	5 anos		■
Psicologia	5 anos		■

1 e 2 - Consultar observações na página 9.

4 Vagas dos Cursos

IIES

Cursos Superiores Tradicionais: Administração – 220; Ciências Contábeis – 137; Direito – 10; Engenharia Civil – 84; Farmácia – 31; Fisioterapia – 72; Psicologia – 51.

5 Observações específicas

- 1 – O curso de Engenharia têm duração de cinco anos (dez semestres) e é constituído de dez períodos letivos. A partir do 4.º período, ao critério da Instituição, todas as aulas ou algumas ou somente as de laboratório poderão ser ministradas à noite (ou de manhã), mesmo para aqueles que optarem pelo turno da manhã (ou da noite).
- 2 – Os estágios da área da Saúde e também de outras áreas poderão ser realizados em turnos diferentes daqueles em que são ministradas as aulas.
- 3 – Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou *campus* diverso(s) daquele(s) em que o aluno está matriculado.
- 4 – As vagas oferecidas no Processo Seletivo 2026 - 2.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior.
- 5 – Após o encerramento do Processo Seletivo 2026 - 2.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido.
- 6 – Ao critério da Instituição, as observações anteriores são aplicáveis tanto para os ingressantes por meio do Processo Seletivo quanto para os ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.
- 7 – As normas que constam deste Manual foram estabelecidas por meio do Edital do Processo Seletivo/ Vestibular 2026, publicado no *site* da Instituição.

Língua Portuguesa – Comunicação e Expressão

I – O exame visa avaliar no candidato:

- a) a capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;
- b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);
- c) o conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de frases corretas e claras;
- d) a sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original mais significativa e agradável;
- e) o senso de ritmo lógico da frase;
- f) a capacidade de compreender as ideias de um texto e, analisando-as, chegar à síntese delas.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna do Brasil, em seu aspecto mais apurado (aquela de que são índices os grandes nomes da nossa literatura); e as questões, naturalmente, envolverão problemas relacionados com os itens da gramática normativa enumerados a seguir:

Sistema ortográfico vigente; pronúncia correta das palavras; classificação das palavras; formação das palavras: composição e derivação; flexão das palavras; estrutura da frase; a oração e o período; regência nominal e

verbal; concordância nominal e verbal; colocação das palavras na frase; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; pontuação.

- II – Espera-se do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado – dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução – dos autores e obras mais representativas da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos exponenciais, mas, sim, o das obras mais divulgadas no Ensino Médio. Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.
- III – A literatura portuguesa será entendida em razão da literatura brasileira. Com ela, formará um organismo só. Dar-se-á preferência aos autores e obras que colaboraram, juntamente com a literatura brasileira, para que o candidato ampliasse a consciência da realidade sociocultural e histórica que o circunda.

História

I – HISTÓRIA GERAL

Civilizações da Antiguidade; mundo medieval; mundo moderno; mundo contemporâneo.

II – HISTÓRIA DO BRASIL

O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; o Sistema Colonial; a crise do Sistema Colonial; o Brasil Império; o Brasil República.

III – ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL

Formação social; organização do Estado Nacional; a sociedade contemporânea; a cultura brasileira.

Geografia

I – O ESPAÇO MUNDIAL

Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, centros de poder e conflitos atuais.

II – O ESPAÇO BRASILEIRO

A distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil no contexto internacional.

III – O PLANETA TERRA

Os climas, os ecossistemas, o relevo e o papel da água; a questão ambiental.

IV – REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

Cartografia.

Física**I – FUNDAMENTOS DA FÍSICA**

Grandezas físicas e suas medidas; relações matemáticas entre grandezas.

II – MECÂNICA

Cinemática; movimento e as Leis de Newton; gravitação; quantidade de movimento (momento) e sua conservação; trabalho e energia cinética. Energia potencial; estudos dos líquidos; termologia.

III – ÓPTICA E ONDAS

Reflexão e formação de imagens; refração e dispersão da luz; lentes e instrumentos ópticos; pulsos e ondas; luz e som.

IV – ELETRICIDADE

Eletrostática; energia no campo elétrico e movimento de cargas; campo magnético; indução eletromagnética e radiação eletromagnética; medidas elétricas.

Matemática

Conjuntos numéricos; polinômios; equações algébricas; análise combinatória; probabilidades; matrizes, determinantes e sistemas lineares; geometria analítica; funções; derivadas; trigonometria; geometria plana; geometria espacial.

Química

Atividade científica; substâncias puras; estudo geral dos gases; estudo geral dos líquidos e sólidos; estrutura dos átomos; tabela periódica; ligação química; reações químicas; cinética química; energia nas reações químicas; reações reversíveis – aspectos gerais; reações reversíveis – ácidos e bases; reações reversíveis em sistemas heterogêneos; oxidorredução; química descritiva; compostos de carbono; principais funções orgânicas.

Língua Estrangeira - Espanhol e Inglês

I – Compreensão de textos. Será avaliada a capacidade de entendimento e/ou de tradução de textos compatíveis com o programa do Ensino Médio. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das ideias expostas e a noção das correspondências de sentido com o Português.

II – Gramática aplicada. Será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do Espanhol ou do Inglês e dos vocabulários essenciais.

Substantivos e artigos: gênero, número, formas, usos. O possessivo: uso. Adjetivos: a comparação do adjetivo e o uso do substantivo em forma adjetiva. Pronomes: o emprego dos diversos tipos pronominais. Preposições e advérbios: posição, comparação e usos. Conjugações: o uso das mais frequentes. Verbos auxiliares e modais (*anomalous finites*). Verbos: a formação regular e irregular; presente, presente contínuo, passado simples e passado com auxiliares; infinitivo, subjuntivo e particípio presente; imperativo e condicional; usos. Voz passiva. Concordância dos tempos verbais. A interrogação direta e indireta, discurso direto e indireto (diálogo real e reproduzido); a afirmação e a negação.

Biologia**I – CITOLOGIA**

Organização de células, funções celulares e processos de divisão celular.

II – GENÉTICA

Herança mendeliana, interação gênica, polialelia, grupos sanguíneos, genética molecular e evolução.

III – BIOLOGIA ANIMAL

Biodiversidade e funções vitais.

IV – BIOLOGIA VEGETAL

Fotossíntese e respiração, transpiração e transporte, hormônios vegetais, metagênese.

V – ECOLOGIA

Cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, sinecologia, sucessões e poluição.



**INSTITUTO
ITAPETININGANO
DE ENSINO
SUPERIOR**

MOTIVOS PARA ESTUDAR:



A melhor
localização



Descontos,
financiamentos
e parcelamentos
especiais



Estrutura
completa e
atualizada



Cursos
reconhecidos
pelo MEC



Professores
especialistas,
mestres e doutores



Transferência
imediate

Rua Isolina de Moraes Rosa, 727 – Vila Natri – (15) 3275 8700
Itapetininga

www.iies.edu.br

0800 779 0900 • www.suafaculdade.com.br

